

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/03/2022 | Edição: 58 | Seção: 3 | Página: 3

Órgão: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Serviço Florestal Brasileiro

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 1/2022

OBJETO: Concessão florestal para a prática de manejo florestal sustentável para a exploração de produtos florestais madeireiros e não madeireiros em Unidades de Manejo Florestal (UMFs) na Floresta Nacional do Amana - Lote III. Total de itens licitados: três. Os envelopes de documentação de habilitação e das propostas técnica e de preço, identificados conforme descrito no item 1.7 do Edital, poderão ser entregues, pessoalmente, no Setor de Protocolo do Serviço Florestal Brasileiro/Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, situado à Esplanada dos Ministérios, Bloco "D", Zona Cívico Administrativa, Edifício Sede, Térreo, Brasília/DF, CEP 70.043-900, ou enviados por via postal para o Serviço Florestal Brasileiro acondicionados em um envelope externo, assim identificado: Concorrência nº 01/2022 - Concessão Florestal - Serviço Florestal Brasileiro, Caixa Postal nº 4349, CEP 70.842-970 - Brasília/DF. Somente serão aceitos documentos protocolados na sede do Serviço Florestal Brasileiro ou que estiverem na referida caixa postal até às 17 horas do dia 30 de maio de 2022. A sessão de abertura dos envelopes contendo as propostas técnicas acontecerá no dia 31 de maio de 2022, às 09:30 horas, no Auditório Senador Jonas Pinheiro, situado à Esplanada dos Ministérios, Bloco "D", Zona Cívico Administrativa, Sobreloja, Brasília/DF. A versão impressa do edital custa R\$ 50,00 (cinquenta reais) e poderá ser retirada na sede do Serviço Florestal Brasileiro. A versão eletrônica do edital está disponível no sítio do Serviço Florestal Brasileiro na rede mundial de computadores: www.florestal.gov.br. Qualquer informação poderá ser obtida via e-mail: amana.lote3@agro.gov.br até 5 (cinco) dias úteis antes da data marcada para o recebimento dos envelopes com os documentos necessários.

Brasília, 24 de março de 2022

JOÃO CRESCÊNCIO ARAGÃO MARINHO

Diretor-Geral Adjunto

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.